

PORTARIA N° 254/CBMSC/2011, de 06 de setembro de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 124, inciso I e § 1º, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, alterado pela Lei Complementar n.º 74, de 07 de janeiro de 1993, GUSTAVO BELOTO CURTOLO, matrícula 930130-5, Soldado 3ª Classe NQ Bombeiro Militar, a contar de 01 de setembro de 2011.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC